



PORTARIA Nº 002/2022

Medicilândia – PA, em 03 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, JARI EDNEI TEIXEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

Considerando a necessidade em “Nomear Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício de 2021”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr.º Manoel José dos Santos**, portador do CPF n.º 082.052.802-15, RG n.º 2839700 PC/PA, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos no exercício de 2022, especificamente de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados na Câmara Municipal de Medicilândia.

II – Verificar a execução, se esta sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório, contratual e projetos.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia - Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM

